



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da quinta Reunião Ordinária do ano de 2025. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes. Antes de iniciar os trabalhos pela ordem o Vereador e Presidente da Casa Alex Evangelista Coelho, solicitou que os Vereadores, Vereadoras e demais presentes na sessão fizessem um minuto de silêncio, em respeito à memória do ex Vereador o Senhor Jean Lima Nader. Ato contínuo procedeu-se à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da primeira reunião extraordinária, realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores e Vereadoras. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis maio de dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores e Vereadoras estavam dentro dos seus respectivos envelopes e que todas as respostas seriam postadas posteriormente no site da Câmara Municipal de Dom Silvério. Imediatamente o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou fosse lido exclusivamente o requerimento 043/2025, de autoria dos nove Edis e sua respectiva resposta e que em seguida lesse também a Emenda Impositiva 009/2024, de autoria do ex Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Vereador o Senhor Kaique Nascimento Sant' Anna, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador inscrito relatou sobre assuntos de interesse público, conforme relatado no livro de inscrição da Tribuna do Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura, do requerimento de número 044/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou a leitura requerimento de número 045/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Wagner Afonso Silva Luciano, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ascendino de Paiva Neto, para leitura e votação de requerimentos de sua autoria. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ascendino de Paiva Neto anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 046/2025 e 047/2025, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Logo em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à discussão e votação do requerimento de número 048/2025, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alex Evangelista Coelho, Geraldo Gomes e Kaique Nascimento Sant' Anna que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 049/2025 de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, José Carlos Cotta, Kaique Nascimento Sant' Anna, Sérgio Cristiano Alves, Wagner Afonso Silva Luciano e das Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou à discussão e votação do requerimento de número 050/2025 e 051/2025, ambos de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou à



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação dos requerimentos de números 052/2025, 053/2025 e 054/2025 todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Kaique Nascimento Sant' Anna, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Encerrada a leitura e votações dos respectivos requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura da Moção de Pesar pelo falecimento da Senhor Jean Lima Nader, ocorrido no dia três de junho do corrente ano, destacando-se que o Senhor Jean Nader, como era carinhosamente conhecido faleceu com 82 anos e deixou seu nome gravado na política de Dom Silvério, exercendo mandato de vereador em Dom Silvério por três Legislaturas que foram nos anos de 1993 a 1996, 1997 a 2000 e 2001 a 2004, foi Presidente desta Egrégia Casa Legislativa no biênio de 2001 a 2002 e Vice Presidente da Mesa Diretora no biênio de 2003 a 2004 e construiu uma história admirável com sua personalidade marcante e seu carisma. Deixou como legado uma belíssima trajetória notada pelo respeito ao próximo, amor e dedicação à família e amigos e relevantes serviços prestados ao nosso município, que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em turno único de votação e, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após a respectiva aprovação da moção, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou que encaminhasse cópia da Moção aos irmãos enlutados. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes sobre o veto total do Executivo Municipal referente Projeto de Lei nº 527 de 09 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a recomposição de áreas por concessionária de serviço público fixa multa e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, e como funciona o processo de votação. Prosseguindo foi anunciado a discussão ao veto total ao Projeto de Lei nº 527/2025. Logo em seguida anunciou - se a votação secreta ao veto ao Projeto de Lei nº 527/2025, momento em que a Diretora do Legislativo convidou os Excelentíssimos Vereadores, os Senhores Wagner Afonso Silva Luciano e Kaique Nascimento Sant' Anna para serem os escrutinadores da noite, conferir e entregar as cédulas de votação ao veto ao Projeto de Lei nº 527/2025, constatando – se nove cédulas repassando-as ao Presidente para rubricar todas e convidou também o Excelentíssimo Vereador, o Senhor Geraldo Gomes para estar entregando as cédulas aos nobres Vereadores no momento da votação. Nos termos do artigo 53, paragrafo 4º da Lei Orgânica combinado com artigo 265, do Regimento Interno deu-se inicio a chamada da votação secreta do veto ao Projeto de Lei 527/2025 na seguinte ordem: Excelentíssimos Senhores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Ana Maria Pereira, Eda Helem de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Kaique Nascimento Sant' Anna, Wagner Afonso Silva Luciano e Geraldo Gomes para procederem aos seus votos. Findando a votação, as cédulas foram conferidas, apuraram-se os votos aferindo-se o seguinte resultado: 09 votos secretos contrários ao veto ao Projeto de Lei 527/2025, sendo assim o veto foi derrubado por unanimidade de votos dos Nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que o veto referente Projeto de Lei 527/2025, foi derrubado. Encerrada a votação ao veto o Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ascendino de Paiva Neto, para leitura e votação de Emendas ao Projeto de Lei nº 525/2025, de sua autoria. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ascendino de Paiva Neto solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, explanasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais os fundamentos das Emendas ao Projeto de Lei nº 525/2025 e o referido Projeto de Lei nº 525/2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei número 525, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei número 525, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes em única sessão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 525, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 525 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto colocou em discussão e votação nominal a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 de 07 de maio de 2025, ao Projeto de Lei nº 525/2025, que “ Altera/Substitui o texto encontrado no §7º do artigo do Projeto de Lei nº 525/2025, de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, que após



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Alex Evangelista Coelho, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto, sendo assim a referida Emenda ao Projeto de Lei nº 525/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 Projeto de Lei nº 525/2025. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto Lei número 525, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto Lei número 525, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes em única sessão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei nº 525, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 525 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto colocou em discussão e votação nominal a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 de 17 de junho de 2025, ao Projeto de Lei nº 525/2025, que " Altera/Substitui o texto encontrado no inciso I do § 3º artigo 7º do Projeto de Lei nº 525/2025, de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Alex Evangelista Coelho, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto, sendo assim a referida Emenda ao Projeto de Lei nº 525/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovada a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei nº 525/2025. Em seguida, a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 525, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei número 525, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes em única sessão. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 525, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 525 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal ao Projeto de Lei nº 525, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências”, de 14 de abril de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 525/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei número 525/2025. Continuando o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais o porquê não iríamos votar os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Lei número 526/2025 e sua explanassem os fundamentos da Emenda ao referido Projeto de Lei. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto Lei número 526, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei nº 526, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 526 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Substitutiva/Modificativa de 20 de junho de 2025, ao Projeto de Lei nº 526/2025, que “Modifica o Artigo 3º, acresce o parágrafo único no artigo 4º e modifica o artigo 7º do Projeto de Lei nº 526/2025”, de autoria das Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa do Projeto de Lei nº 526/2025 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 526 de 28 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das listas de espera para consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Dom Silvério/MG, e dá outras providências” de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 526/2025 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei nº 526/2025. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais o porquê não iríamos votar os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Lei número 524/2025 e que também explanassem os fundamentos das Emendas ao referido Projeto de Lei. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei número 524, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 524 de 25 de junho de 2025, que “*Modifica a redação do Caput do Artigo 4º do Projeto de Lei Nº 524/2025*”, de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 001 do Projeto de Lei nº 524/2025 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 524/2025. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Supressiva 002 ao Projeto Lei número 524, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Supressiva 002 ao Projeto de Lei nº 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Supressiva 002 ao Projeto de Lei nº 524 de 25 de junho de 2025, que “*Suprime o parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº 524/2025*”, de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Supressiva 002 do Projeto de Lei nº 524/2025 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 524/2025. Imediatamente o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto Lei número 524, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 524 de 25 de junho de 2025, que *“Modifica a redação do Caput do Artigo 6º do Projeto de Lei Nº 524/2025”*, de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 003 do Projeto de Lei nº 524/2025 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 524/2025. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 004 ao Projeto Lei número 524, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Aditiva 004 ao Projeto de Lei nº 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivo Projeto de Lei nº 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Aditiva 004 ao Projeto de Lei nº 524 de 25 de junho de 2025, que “Inclui 5(cinco) novos parágrafos ao artigo 6º do Projeto de Lei Nº 524/2025”, de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Aditiva 004 do Projeto de Lei nº 524/2025 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 524/2025. De imediato o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 005 ao Projeto Lei número 524, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 005 ao Projeto de Lei nº 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Substitutiva/Modificativa 005 ao Projeto de Lei nº 524 de 25 de junho de 2025, que “Modifica a redação do Caput do Artigo 7º do Projeto de Lei Nº 524/2025”, de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 005 do Projeto de Lei nº 524 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 524/2025. Logo depois o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 006 ao Projeto Lei número 524, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 006 ao Projeto de Lei nº 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Substitutiva/Modificativa 006 ao Projeto de Lei nº 524 de 25 de junho de 2025, que *“Modifica a redação do Caput do Artigo 8º do Projeto de Lei Nº 524/2025”*, de autoria do Vereador Geraldo Gomes, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 006 do Projeto de Lei nº 524 foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 524/2025. Sucessivamente o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 007 ao Projeto Lei número 524, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Aditiva 007 ao Projeto de Lei nº 524, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a Emenda ao respectivo Projeto de Lei nº 524 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal a Emenda Aditiva 007 ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 524 de 26 de junho de 2025, que “Inclui 2(dois) novos parágrafos ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 524/2025”, de autoria do Vereador Kaique Nascimento Sant’ Anna, que após votação nominal recebeu 01(um) voto favorável do Vereador Kaique Nascimento Sant’ Anna e 07(sete) votos contrários dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida Emenda Aditiva 007 do Projeto de Lei nº 524/2025 foi reprovada por maioria de votos, em 1ª e 2ª sessões. Após votação dos pareceres das comissões permanentes e suas respectivas emendas o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº 524 de 07 de abril de 2025, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com efeitos sonoros e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Dom Silvério, e dá outras providências de autoria das Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto e 01(um) voto contrário do Vereador Kaique Nascimento Sant’ Anna ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 524/2025 foi aprovado por maioria de votos, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei nº 524/2025. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores e Vereadoras presentes no início da reunião. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Geraldo Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 30 (trinta) de junho de 2025, Sala de Sessões da Câmara Municipal.